



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°127/2019.

De 25 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n° 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Rosilda Alves Guimarães ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n°3473, lotada na Secretária de Saúde, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 06 de março de 2019 a 03 de junho de 2019, relativo ao quinquênio de 2015/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 25 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal